DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

NOTICIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMORAMA

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao que relaciona a legislação vigente, a **CÂMARA MUNICIPAL DE COSMORAMA** convida todos os munícipes para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no dia **12/11/2.024 (terça-feira)**, das **19h00 às 21h00**, no **PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMORAMA**.

Esclarecemos que a **AUDIÊNCIA** será aberta a população em geral para que possam trazer suas sugestões e contribuições para serem apreciadas/analisadas, visando assim a inclusão ou não na proposta das **DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025** bem como na proposta **ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA 2025**.

Assinalamos ainda que a participação da população é de extrema importância.

E para finalizar destacamos ainda que a Câmara Municipal de Cosmorama está a inteira disposição para esclarecer toda e qualquer dúvida relacionada.

Câmara Municipal de Cosmorama, 08 de novembro de 2.024.

VAGNER DONIZETE DOS SANTOS
Presidente da Câmara